



Notas Explicativas - 2025

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2025
(VALORES EM R\$)**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro Banestes, doravante denominada “BANESCAIXA”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, foi constituída em 26 de dezembro de 1985, com sede na Av. Princesa Isabel, 574 – 10º Andar – Sala 1001 a 1008 no Ed. Palas Center em Vitória/ES. Devidamente inscrita no CNPJ/MF sob. Nº. 28.502.128/0001-72, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), nº 34.333-1. Tem como objeto social proporcionar assistência à saúde dos beneficiários inscritos; Conceder outros benefícios de natureza assistencial ou instituir programas de saúde, desde que os recursos financeiros e operacionais necessários à sua implementação estejam assegurados e seus respectivos regulamentos devidamente aprovados pelo Conselho Deliberativo, e, gerir planos de assistência à saúde para entidade de classe, órgãos públicos, universidades, fundações, autarquias e ou outros entes públicos ou privados, que venham a firmar contrato específico com a BANESCAIXA, desde que permitido pela legislação pertinente.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estamos apresentando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e alterações subsequentes, observando-se aspectos constantes em normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, pelos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando aplicáveis, e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em consonância com o Plano de Contas Padrão das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde estabelecido pela Resolução Normativa – **Resolução Normativa nº 528, de 2022** e alterações subsequentes.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação em ata de reunião do Conselho **Deliberativo em 25 de Fevereiro de 2026**.

A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo escriturada em livros obrigatórios, capazes de assegurar sua exatidão e confiabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações contábeis estão assim resumidos:

a) Regime de apropriação de Receitas: A geração das Receitas advém das contribuições dos beneficiários, dos patrocinadores e dos rendimentos das aplicações financeiras, os quais são apropriados pelo regime de competência. As receitas de contribuição mensal oriunda dos beneficiários e dos patrocinadores são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário (**pro-rata-dia**) a partir do primeiro dia de cobertura de acordo com fundamentos na **Resolução Normativa nº 528 de 2022**.

b) Regime de apropriação das Despesas: As despesas, em sua maioria, advêm dos eventos indenizáveis, ou seja, pela utilização dos planos de assistência por parte dos beneficiários. Há também as despesas administrativas para gerir o plano de assistência aos beneficiários. As despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

c) Critérios utilizados para reconhecimento dos eventos indenizáveis (Provisão para eventos a liquidar): São registrados pela data do conhecimento das contas médicas quando de sua apresentação pelos prestadores de serviços médico-hospitalares.

d) Classificação de itens Circulantes e Não Circulantes: No Balanço Patrimonial, os ativos e as obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos **12 meses** são classificadas como itens circulantes e, aqueles com vencimento ou probabilidade de realização superior a **12 meses**, classificados como itens não circulantes.

Valor Recuperável de Ativos

Considerando as disposições contidas no art. 183, § 3º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009, conjugado com os critérios definidos na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e CPC 01 (R1), NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado e CPC 27, os ativos imobilizados são submetidos ao teste de recuperabilidade para identificar perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) pelo menos por ocasião de elaboração das demonstrações contábeis ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda por *impairment*, quando há, é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo supera o valor recuperável, correspondente ao maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados, de acordo com a NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível e CPC 04 (R1).

e) Aplicações Financeiras Garantidoras

São demonstradas ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de levantamento do Balanço Patrimonial; Constituição de Ativos Garantidores pela Operadora; Obrigação legal (Arts. 35-A e 35-L, da Lei 9.656/98),

"Art. 35-L. Os bens garantidores das provisões técnicas, fundos e provisões deverão ser registrados na ANS e não poderão ser alienados, prometidos a alienar ou, de qualquer forma, gravados sem prévia e expressa autorização, sendo nulas, de pleno direito, as alienações realizadas ou os gravames constituídos com violação deste artigo."

f) Instrumentos Financeiros

Os principais ativos e passivos financeiros reconhecidos pela entidade são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, créditos a receber de planos de assistência à saúde, inclusive decorrentes de convênios firmados com outras operadoras (intercâmbio eventual), eventos a liquidar e contas a pagar a outros fornecedores, tributos a recolher e salários e encargos sociais. Dada à natureza desses instrumentos e a sua realização e/ou liquidação no curto prazo, os correspondentes saldos contábeis podem ser considerados como próximos aos de mercado. No caso das aplicações financeiras de longo prazo, estão apresentadas pelo valor passível de resgate (aplicado + juros apropriados), logo, seus saldos também se aproximam do valor de mercado.

NOTA 4 – DISPONÍVEL

O Disponível é composto por valores em caixa e depósitos em contas correntes bancárias, conforme determinado pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC n.º 1.296/10, combinado com NBCT 3.8, (NBC-TG 03 e CPC 03 R2) e n.º 1.376/11 (NBC TG 26 R5) e (CPC 26 R1). Os recursos financeiros estão alocados no BANCO BANESTES – Banco do Estado do Espírito Santo, assim demonstrados:

Descrição	2025	2024
Caixa	707,30	628,41
Depósitos Bancários BANESTES	428.386,74	431.491,19
Total	429.094,04	432.119,60

NOTA 5 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são registradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do Balanço. A Administração da BANESCAIXA optou por aplicações em títulos de renda fixa ou públicos, de perfil conservador, buscando reduzir os riscos de perdas. Os recursos de curto prazo estão aplicados na modalidade de Certificado de Depósito Bancário – CDBs e, de longo prazo, em Letras Financeiras do Tesouro – LFT, ambos mantidos no BANESTES – BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, assim classificados:

Descrição	2025	2024
Garantidores de Provisões Técnicas		
LFT - Letras Financeiras do Tesouro - LFT's - Longo Prazo (i)	21.928.035,75	19.147.798,84
Total das Aplicações/Garantidoras de Prov. Técnicas (i)	21.928.035,75	19.147.798,84
Aplicações Livres		
CDB – Certificado de Depósito Bancário - Curto Prazo (ii)	58.056.329,19	52.391.776,04
Total das Aplicações livres movimentações (ii)	58.056.329,19	52.391.776,04
Total das Aplicações (i e ii)	79.984.364,94	71.539.574,88

A Resolução Normativa – RN nº 521 de 29/04/2022, emanada da Agência de Saúde Suplementar – ANS, determina que a totalidade do valor constituído das provisões técnicas (exceto a Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha – PPCNG e Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC) deve, obrigatoriamente, ser lastreada por ativos garantidores na proporção de um para um. Nas operadoras de pequeno porte, como é o caso da BANESCAIXA, esses ativos garantidores devem ser alocados nos seguimentos de aplicação em renda fixa ou em imóveis.

(i) Considerando a exigência, o montante de garantia finda em **R\$ 21.928.035,75** das aplicações financeiras em Letras Financeiras do Tesouro se encontra vinculado (aplicações garantidoras de provisões técnicas), em favor da ANS nos termos dos dispositivos legais retromencionados, e em montante suficiente para cobertura do valor das Provisões Técnicas referidas na **Nota 10; e**

(ii) Representa aplicações financeiras em Certificado de Depósito Bancário e em Letras Financeiras do Tesouro de livre movimentação.

NOTA 6 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Contemplam (i) contraprestações pecuniárias (mensalidades) e (ii) participações de beneficiários em eventos indenizáveis (coparticipações) a receber, deduzidos de suas respectivas provisões para perdas sobre créditos (PPSC), assim como (iii) valores a receber de operadoras conveniadas em decorrência de convênios de reciprocidade (intercâmbio eventual). Estavam assim compostos:

Descrição	2025	2024
Contraprestações Pecuniária/Prêmio a Receber (i)	850.863,34	746.633,98
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(229.279,13)	(231.795,86)
Participação de Beneficiário em Eventos Indenizados (ii)	1.181.862,72	973.130,55
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(111.514,06)	(76.389,82)
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	0,00	0,00
Intercâmbio Eventual a Receber (iii)	252.195,29	243.829,13
Total	1.944.128,16	1.655.407,98

NOTA 7 - OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

Englobam outros recursos controlados pela entidade, realizáveis no curto prazo:

- (i) Trata-se de reconhecimento de créditos líquidos e certos, que foram reconhecidos no exercício corrente (2025), com recebimentos parciais e no exercício subsequente. (2026).

Descrição	2025	2024
Adiantamento à funcionários	33.254,57	1.128,00
Adiantamento P/Prest. De Serviços Assistenciais	8.791,24	166.457,63
Outros Créditos a Recuperar (i)	556.385,56	4.900,50
Total	598.431,37	172.486,13

NOTA 8 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Corresponde aos créditos da entidade vencíveis ou realizáveis após 12 meses do encerramento do exercício e são assim compostos:

Descrição	2025	2024
Aplicação Garantidoras de Provisões Técnicas – Vinculadas à ANS (i)	21.298.035,75	19.147.798,84
LFT - Letras Financeiras do Tesouro - LFT's - Longo Prazo (i)	21.928.035,75	19.147.798,84
Créditos Tributários e Previdenciários (ii)	7.285.932,44	6.903.088,37
Depósitos Judiciais e Fiscais (ii)	100.091,14	33.736,32
Total	29.314.059,33	26.084.623,53

- (i) Aplicações financeiras garantidoras de Provisões Técnicas, mencionadas na **nota 5**

- (ii) Trata-se de recuperação de tributos, inerentes aos processos judiciais com trânsito em julgado, de n.ºs 5010581-57.2022.4.02.5001/ES e 0011433-60.2008.4.02.5001, que estão em face de execução de sentença, com recebíveis em forma de precatórios.

NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os bens immobilizados e os direitos classificados no intangível são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações/amortizações calculadas pelo método linear, com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, avaliados como adequados dentro de premissas de mercado. Demonstramos abaixo os BENS NÃO HOSPITALARES utilizados nas atividades da Entidade:

Contas	Taxa	Custo de	Depreciação	Residual / Saldo	
	Anual	Aquisição	Acumulada	2025	2024
Bens Não Hospitalares					
Equipamentos de Informática	20%	307.365,29	(194.952,86)	112.412,43	166.301,50
Móveis e Utensílios	20%	1.140,00	(1.140,00)		
Aparelhos Celulares/Aparelhos TV	20%	32.847,04	(9.469,54)	23.377,50	18.403,75
Máquinas e Equipamentos	20%	12.206,26	(4.201,63)	8.004,63	9.174,75
Móveis e Utensílios	20%	56.220,00	(11.689,90)	44.530,10	19.004,44
Intangível					
Gastos Implantação de Sistemas	10%	1.159.078,18	(1.017.905,48)	141.172,70	256.639,34
Total Geral		1.568.856,77	(1.239.359,41)	329.497,36	469.523,78

De acordo com o art. 183, § 3º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, com redação dada pela lei nº 11.941, de 27/05/2009, conjugado com os critérios definidos na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e CPC 01 (R1) e NBC TG 27 (R4) – Ativo imobilizado e CPC 27, recepcionados pela ANS mediante Resolução Normativa – RN nº 528/2022, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus valores contábeis sejam superiores aos seus valores de recuperação pela venda ou pelo uso são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável. Em relação aos ativos intangíveis com vida útil definida, o valor amortizável deve ser apropriado de forma sistemática ao longo de sua vida útil estimada, conforme NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível e CPC 04 (R1).

A administração da BANESCAIXA realizou a avaliação dos seus ativos imobilizados e não identificou eventos ou mudanças nas circunstâncias que indicassem que estejam contabilizados por valores superiores aos seus valores de recuperação. Quanto aos ativos intangíveis, sua amortização vem sendo apropriada considerando a vida útil estimada.

NOTA 10 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2025	2024
Provisões de Prêmios/Contraprestação Não Ganha (PPCNG) (i)	4.309.053,24	4.044.017,49
Provisão de Insuficiência de Prêmio / Contraprestação (PIC) (ii)	3.325.817,48	1.607.223,97
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar p/ Outros Prestadores (iii)	321.144,10	258.434,39
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar / Judiciais (iii)	0,00	800.000,00
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS (iii)	181.782,87	99.479,06
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (Reembolso)	3.357,50	4.327,78
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – rede credenciada (iv)	12.442.040,35	10.203.427,22
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA SUS (v)	139.966,22	138.637,68
Total	20.723.161,76	17.155.547,59

(i) A Provisão de Prêmios/Contraprestação Não Ganha – PPCNG engloba os valores de mensalidades cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu, contabilizados no Passivo Circulante em conformidade com o preconizado pela RN nº 528, de 29/04/2022

(ii) A Provisão de Insuficiência de Prêmio / Contraprestação (PIC): Constituída quando as contraprestações efetivas se mostram insuficientes para a cobertura dos eventos indenizáveis líquidos e despesas administrativas, de acordo com os critérios definidos na Resolução Normativa RN ANS nº 574, de 28/02/2023.

(iii) A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL) é constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos/sinistros decorrentes de atendimentos realizados pela rede credenciada, avisados até a data-base de cálculo, de acordo com a responsabilidade assumida pela operadora. Seu saldo em 31/12/2025 engloba: **R\$ 324.501,60**, de provisão de eventos a liquidar para rede credenciada; No caso da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS: **R\$ 181.782,87** decorrem de valores apurados pela ANS correspondentes aos valores dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABIs) notificados à operadora e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), e valores cujas GRUs foram emitidas pela ANS contra a operadora;

(iv) A Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA – rede credenciada) é constituída para fazer frente ao pagamento de eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados na contabilidade em virtude de falta de aviso por parte do prestador de serviço. A PEONA vem sendo estimada com base em metodologia própria definida de acordo com Nota Técnica Atuarial de Provisões (NTAP), conforme Ofício n.º 291/2017/COAOP/GEAOP/GGAME/DIOPE/ANS, seu saldo em 31/12/2025, findou em **R\$ 12.442.040,35**

(v) A Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA SUS) é calculada com base em informações disponibilizadas pela ANS para cobrir os eventos que já tenham ocorrido na rede pública de saúde (SUS) e que ainda não tenham sido avisados pela ANS à BANESCAIXA. O saldo de **R\$ 139.966,22** corresponde ao saldo integral da PEONA SUS em 31/12/2025

NOTA 11 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Engloba os tributos vencíveis em janeiro de 2026 e a provisão para o imposto de renda retido sobre as aplicações financeiras no momento do resgate ou vencimento:

Descrição	2025	2024
Imposto de Renda na Fonte a Recolher	99.377,06	99.369,45
INSS/GPS a Recolher	108.024,62	80.358,42
FGTS/GFIP a Recolher	30.176,00	27.572,83
PIS a Recolher (sobre folha de pagamento)	1.961,65	1.874,33
PIS/COFINS/CSLL	172.536,04	183.382,14
ISS – Imposto Sobre Serviços	5.216,87	4.769,30
Imposto de Renda s/Aplicações Financeiras	1.024.436,30	600.031,93
Total	1.441.728,54	997.358,40

NOTA 12 – DÉBITOS DIVERSOS (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)

Registra, basicamente, as obrigações junto a terceiros e empregados da BANESCAIXA.

Descrição	2025	2024
Provisionamento de Férias	278.498,65	203.021,79
Encargos Sociais s/Férias	99.701,71	72.681,15
Encargos Sociais s/ 13º Salário	38.007,98	0,00
Outras Obrigações c/Pessoal	1.769,65	11.461,55
Pensão Alimentícias	628,45	584,52
Provisionamento de Despesas/Fornecedores	213.122,56	238.139,03
Outros Débitos a Pagar	6.861,19	0,00
Total	638.590,19	525.888,04

NOTA 13 - PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

A NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o Pronunciamento Técnico CPC 25, recepcionado pela ANS mediante Resolução Normativa – RN nº 528, de 29/04/2022, dispõem que:

- uma provisão é uma obrigação presente da entidade, de prazo ou valor incerto, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos; e
- um passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.
- A operadora tem passivos contingentes relacionados a ações judiciais em trâmite na esfera cível, decorrentes do curso normal de suas atividades, com prognóstico de possível perda, cujo montante em discussão estimado pela assessoria jurídica gira em torno de R\$ 984.094,03; Nessa circunstância, não há necessidade de reconhecimento de Provisão

Para as ações judiciais nas quais o prognóstico é de provável perda, a operadora constituiu provisão considerada suficiente em face dos montantes em discussão levantados por seus assessores jurídicos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2025	2024
Provisão para Contingência Cível	78.126,00	5.000,00
Provisão p/ Contingência Trabalhistas/AÇÃO RESCISÓRIA	0,00	14.964,60
Provisão Administrativas Junto a ANS	100.091,14	33.736,32
Total	178.217,14	53.700,92

NOTA 14 – PATRIMÔNIO SOCIAL

Registra a dotação inicial realizada pelos Patrocinadores da BANESCAIXA.

Descrição	2025	2024
Patrimônio Social	475.241,72	475.241,72
Total	475.241,72	475.241,72

NOTA 15 – RESERVA DE LUCROS / SOBRAS / RETENÇÃO DE SUPERAVIT

São compostas pelas incorporações dos superávits e compensações de déficit apresentados nos exercícios sociais. Em 31/12/2025 e 31/12/2024 as reservas de retenção de superávit estavam assim constituídas:

Descrição	2025	2024 *
Reservas de Lucros/Sobras/Retenção de Superávits	61.998.207,30	55.184.545,60
Lucros/Prejuízos - Superávit/Déficits Acumulados ou Resultados	5.216.392,82	6.813.661,70
Total	67.214.600,12	61.998.207,30

* Apenas para fins de comparabilidade, a coluna de 2024 está sendo reapresentada, evidenciando, segregadamente, o resultado do exercício e as reservas.

NOTA 16 – COMPENSAÇÃO – ATIVA E PASSIVA

Controla os saldos relacionados a transferências entre os planos de saúde da Operadora (centro de custo), classificado tanto no Ativo quanto no Passivo.

Descrição	2025	2024
Compensação Plano Banescaixa x Plano Banescaixa Familiar	3.675.816,03	1.303.108,03
Total	3.675.816,03	1.303.108,03

NOTA 17 – RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Contempla as receitas de contraprestações (mensalidades) auferidas no exercício social e a variação da Provisão para Insuficiência de Prêmios e Contraprestação (PIC):

Descrição	2025	2024
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	88.274.150,68	81.061.867,14
Variação das Prov. Técnicas de Oper. de Assistência à Saúde (i)	(1.718.593,51)	(1.607.223,97)
Total	86.555.557,17	79.454.643,17

(i) Variação da PIC - Provisão de Insuficiência de Prêmio / Contraprestação (PIC): É constituída quando as contraprestações efetivas se mostram insuficientes para a cobertura dos eventos indenizáveis líquidos e despesas administrativas.

NOTA 18 – EVENTOS INDENIZÁVEIS LIQUIDOS-SINISTRO RETIDOS

Descrição	2025	2024
Eventos conhecidos ou avisados (rede credenciada)	(91.814.621,60)	(84.876.700,89)
Glosas	3.811.992,16	3.207.712,48
Recuperação por coparticipação	10.199.422,90	9.568.946,74
Outras recuperações	55.728,43	112.060,35
Eventos conhecidos ou avisados (judiciais)	(0,00)	(86.127,18)
Eventos na modalidade Capitation	(363.204,00)	(383.490,00)
Eventos conhecidos ou avisados (Reembolso)	(2.164.031,30)	(2.404.514,32)
Eventos conhecidos ou avisados no Sistema Único de Saúde (SUS)	(162.613,49)	(189.861,27)
Var. da Prov. de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(2.239.941,67)	(808.444,98)
Total	(82.677.268,57)	(75.860.419,07)

NOTA 19 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2025	2024
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual	127.168,23	131.318,39
Reversão de Provisão Judicial	0,00	451.138,13
Outras recuperações de despesas operacionais	87.279,83	58.668,28
Total	214.448,06	641.124,80

NOTA 20 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANO DE ASSISTENCIA À SAÚDE

Descrição	2025	2024
Despesas com encargos sociais e confecção de carteirinhas	(30.934,98)	(36.492,18)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(316.235,83)	(268.145,20)
Total	(347.170,81)	(304.637,38)

NOTA 21 – OUTRAS DESPESAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Descrição	2025	2024
Despesas com Administração de Intercâmbio Eventual	(459.541,24)	(365.384,49)
Outras Despesas com Credenciado	(115.937,62)	(36.765,02)
Total	(575.478,86)	(402.149,51)

NOTA 22 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2025	2024
Despesas com Pessoal Próprio	(4.377.756,83)	(3.902.728,77)
Despesas com Serviços de Terceiros	(2.078.085,30)	(1.774.973,06)
Despesas com Localização e Funcionamento	(746.403,89)	(574.821,13)
Despesas com Tributos	(2.042.066,83)	(1.350.667,30)
Despesas com Multas Administrativas	(66.354,82)	(0,00)
Despesas Administrativas Diversas	(168.904,09)	(95.473,06)
Total	(9.479.571,76)	(7.698.663,32)

NOTA 23 – RECEITAS FINANCEIRAS

Descrição	2025	2024
Receitas de Aplicações Financeiras	10.484.718,17	7.513.171,02
Receita Por Recebimentos em Atraso	148.199,10	136.102,84
Receitas Atualização Monetária de Créditos Tributários (nota 8)	896.263,86	3.348.446,51
Receitas com Depósitos Judiciais e Fiscais	0,00	0,00
Total	11.529.181,13	10.997.720,37

NOTA 24 – QUADRO AUXILIAR DIOPS – EVENTOS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – **DIOPS do 4º trimestre de 2024** está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos coletivos empresariais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido. A distribuição abaixo apresenta os eventos líquidos de recuperações por glosas, coparticipação e outras recuperações.

EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES / ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Planos Coletivos Empresariais pós Lei							
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Out. Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria							
Rede Contratada	4.333.206,42	12.358.480,19	7.069.945,13	29.009.368,83	66.332,34	23.488.963,22	76.326.296,13
Reembolso	303.512,33	63.445,44	546.007,23	0,00	41.122,80	1.209.943,60	2.164.031,40
Intercâmbio Eventual	89.792,05	221.608,80	84.949,45	161.606,57	0,00	1.226.429,01	1.784.385,88
TOTAL	4.726.510,80	12.643.534,43	7.700.901,81	29.170.975,40	107.455,14	25.925.335,83	80.274.713,41

NOTA 25 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os benefícios a empregados concedidos pela BANESCAIXA se referem basicamente a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo, etc, e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1). Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

NOTA 26 – CONCILIAÇÃO DO SUPERÁVIT LÍQUIDO E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Conforme previsto na NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, e no pronunciamento técnico CPC 03 (R2), recepcionado pela ANS mediante RN nº 528, 29/04/2022, a elaboração da demonstração dos fluxos de caixa será pelo método direto ou indireto, sendo que, anualmente, por ocasião de levantamento das demonstrações contábeis, a operadora deverá efetuar a conciliação entre o lucro (superávit) líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. Assim, demonstramos abaixo essa conciliação:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC -		
(Em REAIS)		
	2025	2024
Atividades Operacionais		
Resultado do Período	5.216.392,82	6.813.661,70
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
(+/-) Depreciação	187.763,75	171.977,21
(+/-) Atualização Monetária Créditos Tributário e Previdenciário	(880.030,38)	(3.119.805,48)
(+/-) Provisões de Insuficiência de Prêmios	1.718.593,51	1.607.223,97
(+/-) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	2.239.941,67	808.444,98
(+/-) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	82.303,81	(435,61)
(+/-) Provisões (Reversão) para Ações Judiciais	124.516,22	(451.138,13)
Variação dos Ativos e Passivos Operacionais		
(+/-) Variação das Aplicações Financeiras	(5.664.553,15)	(3.684.582,13)
(+/-) Variação de Créditos Operações com Planos de Assist à Saúde	(280.354,02)	5.026,42
(+/-) Variação Créd. Oper. Assist. à Saúde Não Relac. C/Planos de Saúde da OPS	(8.366,16)	(58.835,64)
(+/-) Variação Bens e Títulos a Receber	(425.945,24)	(26.420,04)
(+/-) Variação das Aplicações Financeiras de Longo Prazo	(2.780.236,91)	(1.946.925,71)
(+/-) Variação de Créditos Tributário e Previdenciário	497.186,31	0,00
(+/-) Variação dos Depósitos Judiciais de Longo Prazo	(66.354,82)	
(=) Aumento/Diminuição em Ativos Operacionais	(8.728.623,99)	(5.711.737,10)
(+/-) Variação das Provisões de Prêmios e Contraprestação Não ganha	265.035,75	240.555,58
(+/-) Variação das Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	(738.260,57)	(213.741,23)
(+/-) Variação Tributos e Encargos	444.370,14	156.929,88
(+/-) Variação de Débitos Diversos	112.702,15	(27.517,63)
(=) Aumento/Diminuição em Passivos Operacionais	83.847,47	156.226,60
Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais	44.704,88	274.418,14

NOTA 27 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme determina NBC TG 5 (R3), CPC 05 (R1) a BANESCAIXA é parte relacionada das seguintes entidades patrocinadoras de suas atividades:

- BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo
- BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- BANESTES Seguros S.A.
- BANESTES Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda.
- Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES
- BANESTES Clube de Seguros

Essas entidades se relacionam com a BANESCAIXA por meio de patrocínio contributivo de 50% da contraprestação pecuniária dos associados que sejam seus empregados ativos. Além disso, a patrocinadora BANESTES S.A. contribui com aporte de recursos extraordinários à BANESCAIXA.

Conforme VOTO PRESI N.º 057/2015, o montante de recursos repassados pela patrocinadora BANESTES S.A. nessas circunstâncias totalizou em 2025, na monta de R\$ 6.263.381,48 (R\$ 4.100.032,08 em 2024), adequadamente reconhecido nas demonstrações contábeis.

Vitória (ES), 31 de dezembro de 2025

Benedito de Jesus Pimentel
Superintendente

Ellchke Pieter de Oliveira Soares
Contador – CRC-ES 012282/O-0